



2ms

2



Térmo de Responsabilidade

Joaquim Domingues da Costa, Mestre de Obras

Diplomado, pela Escola Industrial de Passos Manoel,
residente na Largo do Colégio, 9, declara que, para to-
dos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsa-
bilidade resultante da direcção da obra, que o Snr. Augusto
Coimbra Pachêco, pretende levar a efeito na rua de S. Roque
da Lameira, 2325.

Pôrto, 21 de Novembro de 1940

Joaquim D. da Silva Costa

Reconheço a assinatura *ref. 19.*

Porto, 25 de Novembro de 1940

O ajud. do not. Dr. Silva Lino

Silva Lino



Escudos 233\$75
Folha N.º 10119
131XIII 1940



28/III/40

5ms

Registo { N.º 20087
Data 26/VI/1940



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Augusto Coimbra Jachico
Local: R. 1.º de Foz da Lameira, 2325
Especificação da obra: Construção Varanda
Responsável: Jacquin Domingues da Silva Costa

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria Zona Média Prazo da execução Um meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa 10500
- m. q. de área utilizável \$
- m. q. de área coberta. \$
- ml. de muro interior \$
- ml. de muro exterior \$

DE VARANDA:

- m. q. de varanda aberta \$
- m. q. de varanda fechada. \$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa \$
- m. q. de área utilizável \$
- m. l. de frente \$

DE NUMERAÇÃO:

Números. \$

DE ALINHAMENTO:

- m. l. de fachada \$

EMOLUMENTOS

7510

IMPRESSO

\$25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 19375
Para o Estado 25501
25501

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 70500
Para o perito Sanitário 70500

ADICIONAL DE 30 %

127075
6500

IMPOSTO DO SÊLO

\$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$
Do pavimento \$

10000
\$

Total: Esc.

233\$75

MEDIU: Dominic Paço

Averbado no Boletim n.º 247

TAXOU: [Signature]
CONFERTIU: [Signature]

Sms
3

APROVADO

Pôrto, de 19 DEZ 1940 de 19
O PRESIDENTE,

CMP
AG

- Memória -

Alfenderlau

O presente projecto destina-se à transformação da sacada em varanda fechada nas trazeiras do seu prédio nº 2325 da rua de S. Roque da Lameira, pertencente ao Snr. Augusto Coimbra Pachêco.

Esta obra impõe-se por necessidade de passagem para a retrete deste pavimento; atendeu-se tanto quanto possível à luz dos quartos abrindo para isso uma janela em frente de cada uma das portas.

As paredes assentarão no pavimento de pedra existente e serão constituídas por betão simplesmente armado, sendo devidamente cerezitas exteriormente, serão estucadas levando finalmente a pintura na côr das paredes existentes.

Os caixilhos serão de madeira de castanho, pintados com duas demãos de tinta a óleo e na cor das pinturas já existentes.

As floreiras serão como indica o desenho e completamente revestidas a cimento para o seu isolamento.

Pôrto, 21 de Novembro de 1940

Joaquim J. da Silva Costa

7me



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)

Ano de 1940

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 7842

Esc. 100 \$ 00

Pela presente guia vai Augusto Coimbra Pacheco

entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia as condições da licença para construir varanda, na rua S. Roque da Carneira, 2325

N. 20087 de 26/11/1940

Pôrto e 3ª Direcção, 14 de Dezembro de 1940

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

[Signature]

O Chefe dos Serviços,

[Signature]

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 16 de Dezembro de 1940

O Tesoureiro,

[Signature]

Lançada no L.º c/c a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas



LICENÇA N.º 344 de 194^o para obras particulares de 3^a categoria.

Local Rua de S. Roque da Lameira, 2325

Natureza construir varanda

Nome do técnico responsável Joaquim H.S. Costa

De harmonia com o despacho de 19 de Dezembro de 194^o dado ao requerimento registado sob o n.º 20087 de 194^o, é concedida a

Augusto Coimbra Pachêco a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 13 de Abril de 194^{um}

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 31 de Dezembro de 194^o

José Manuel Bernardino, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2842

Registou

Conferiu

O Presidente,

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10 \$00	
..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. q. de área coberta	\$	
..... ml. de muro interior	\$	
..... ml. de muro exterior	\$	

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$	
..... m. q. de varanda fechada	\$	

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$	
..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. l. de frente	\$	

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$	
-------------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	\$	
----------------------------------	----	--

EMOLUMENTOS 7 \$50

IMPRESSO \$25

17 \$75

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25 \$00	
Para o Estado	25 \$00	

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30 \$00	
Para o perito Sanitário	<u>30 \$00</u>	127\$ 75

ADICIONAL DE 30 % 6\$ 00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	<u>\$</u>	100\$ 00

\$

Total: Esc. 233\$ 75

R. S. Roque da Lameira, 2325

1mg



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º 8462

Regist.ºº em 26 MAR. 1941



3
DIREC...

Reparos 9x90
9
Adeus Oporto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôto, em 21 MAIO 1941
O Director.

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto

PORTO

Augusto Coimbra Pacheco, morador na rua de Costa Cabral n.º 861, da cidade do Porto, dando por concluidas as obras que realizou no seu predio na rua de S. Roque da Lameira n.º 2325 - construir varanda - e para as quais lhe foi passada a licença para obras particulares de 3.ª. categoria, com o N.º 744 e data de 31 de Dezembro de 1940, requiere muito respeitosamente a V. Ex.ª. se digne mandar realizar a respectiva vistoria.

Averbado no Boletim n.º 201

Péde deferimento

Augusto Coimbra Pacheco

Em 18.4.1941

Está conforme
Faz

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 27/3/1941

Substituto

C. M. P.
CENTRAL
27 JUN. 1945



10669



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.^a Repartição

Edificações Urbanas

Atestado de Habitabilidade

Registo N.º 8 462

Data 26.3.41

Requerente: Augusto Coimbra Facheiro

Situação da obra: Rua S. Roque da Lameira, 2325

Data da vistoria: 18 de Abril de 1941

Licença N.º 744 de 31 de Setembro de 1940

INFORMAÇÃO

As obras foram executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se à necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

19. MAJ. 1941

Barral

71ms

Auto de Vistoria



Aos dezeto do mês de abril de mil nove-
centos e quarenta e um, compareceram na Rua S. Roque da
Lameira, 2325

desta cidade, os peritos Manuel Fontenros,
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que sugesta bairrada Soares
Ampliar, diz, modificou

ao abrigo da licença N.º 744 de 1940

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Fontenros
Guilherme Bomfim Barreiros

12m9

CMF
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR
DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DO PÔRTO.-----

ATESTA, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do
decreto número eatorze mil trezentos e setenta e dois, de
trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que
o prédio, sito na RUA S. ROQUE DA LAMEIRA, com o número de
polícia dois mil trezentos e vinte e cinco, modificado por
AUGUSTO COIMBRA PACHEGO, ao abrigo da licença camarária
número stecentos e quarenta e quatro de mil novecentos e
quarenta, se encontra em condições de habitabilidade, como
se verificou na vistoria realizada em dezoito de Abril de
mil novecentos e quarenta e um, cujo auto fica arquivado
na respectiva Repartição.-----

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o sêlo branco das Armas da Cidade,
Pôrto e Paços do Concelho, 7 de Agosto de 1941

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS,

1349



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)

Requer.ºº n.º 8461
Regist.ºº em 26 MAR 1941
Despacho no Livro do Porto

3-
DIRECCAO
Deferido em vista da informacao
Porto, 23 / 5 / 1941
O Director dos Servicos de Financas,

[Handwritten signature]

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto

Direccao dos Servicos de Financas
1.º REPARTICAO
N.º 834
de 21 de 5 de 1941

PORTO

CMP
AG

Augusto Coimbra Pacheco, morador na rua de Costa Cabral n.º 861, da cidade do Porto, dando por concluidas as obras que realizou no seu predio na rua de S. Roque da Lameira n.º 2325, desta cidade, e para as quais lhe foi passada a licenca para obras particulares de 3ª categoria, com o n.º 744 e data de 31 de Dezembro de 1940, requiere muito respeitosamente a V. Ex.ª. lhe seja passada autorisacao para o levantamento de Esc. 100\$00 que deixou em DEPOSITO DE GARANTIA para lhe ser passada a respectiva licenca.

27 Jun. 1941

Péde deferimento

Augusto Coimbra Pacheco

Em cumprimento do despacho...
para a guia de levantamento n.º 1236 que
nesta data foi entregue ao interessado.
Dep. da Fazenda Municipal. de 21 de 5 de 1941

Averbação... n.º 268

2.º REPARTICAO
EDIFICACOES URBANAS
Registado em 27/3/1941

[Handwritten signature]

Foi passada a guia de levantamento
e depósito de Esc. 100\$00 para
a qual se refere este requerimento,
em 26 de Maio de 1941
O Chefe de...
[Handwritten signature]



Registo

N.º 1461

Data 26.3.41

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Augusto Coimbra Foches

Local: Quil. S. Roque da Lameira, 2325

Especificação da obra: banho privada

Licença N.º 444 de 31 de Dezembro de 1940

importância depositada: 100000;

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriação
Registada em 27/3/1941

3.ª Direcção-1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição está
em termos de desfezimento.

Porto, 28 de Março de 1941

João de Brito Almeida

2.ª REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 2. de Janeiro de 1932.

Porto, 29 de Março de 1941

Junqueira

24 fol.
mes.



Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Porto, 19. MAJ 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Baeney

A DIRECÇÃO des. f.

Porto, 19. MAJ 1941

O DIRECTOR,

Del Baeney

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Porto, 22 de Maio de 1941

Repartição de Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção

[Signature]

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 23/V 1941

O CHEFE,

[Signature]